PARECER TÉCNICO

REF. Contratação de empresa especializada para construção Pavimentação do Trevo de Acesso ao Laticínio "Piracanjuba" e Vila Rural, em CBUQ, com área de 7.685,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, drenagem, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação (remanejamento de postes), drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

CONTRATO Nº. 41/2021
CONCORRENCIA Nº. 01/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia, vem por meio deste dar PARECER TÉCNICO referente à solicitação de **ADITIVO DE VALOR** em anexo. Este feito pela Empresa vencedora da licitação, ***SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI***, – CNPJ **08.715.392/0001-87**.

O CONTRATO Nº 41/2021 FOI ASSINADO EM 03/05/2021, NO VALOR DE R$ 1.803.662,75.

Durante a execução da obra deparou-se com a necessidade de aumento de meta física, onde que para atender o fiel cumprimento dos projetos, o orçamento precisou ser revisto no quesito quantidade, onde alguns serviços sofreram aumento.

A baixo tabela detalhada dos serviços licitados com seus respectivos valores, bem como a quantidade executada com os valores atualizados respeitando o desconto e o BDI do certame licitatório.

READEQUAÇÃO COM AUMENTO DE VALOR

Município:		SÃO JORGE D'OESTE					SAM	45	
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - TREVO DE ACESSO					LOTE	01	
Local da Obra:		PR 281 KM 504 ENTRE PR 475 (SÃO JORGE D'OESTE) E PR 493 (DOIS VIZINHOS)							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO ORIGINAL					
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. (aterro)	m3	14.030,00	17.894,00	11,41	160.082,30	204.170,54	
520200	DER	Escavação carga e transp material de 2 cat (aterro)	m4		4.395,27	12,31		54.105,77	
404900	DER	Remoção de Solos Moles - 2 km	m3	855,00	4.323,26	13,54	11.576,70	58.536,94	
516300	DER	PRENCHIMENTO REBAIXO C/APROV. CORTE 3 CATEGORIA	M3	855,00	3.566,07	14,60	12.483,00	52.064,62	
516100	DER	Preenchimento rebaixo com rachão (dreno)	M3		757,19	116,20		7.505,57	
609600	DER	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3		428,40	17,52		19.315,50	
640900	DER	Dreno profundo em solo - tipo 4(GT)	m		158,00	122,25			
		PREÇO GLOBAL					1.803.662,75	1.942.371,35	1.942.371,35

Valor do Contrato Original	R$ 1.803.662,75
Valor Acréscimo:	R$ 318.814,66
% acrescimo:	17,68%
Valor da supressão	R$ 92.120,58
% supressão:	5,11%
Reequilibrio (pago)	R$ 261.426,11
Novo valor do contrato (acrescimo+reequilibrio-supressão)	R$ 2.291.782,94

Valor de acréscimo - R$ 318.814,66 *que corresponde a* ***17,68 %*** *do valor do contrato.*

Temos ainda serviços não executados os quais serão glosados em definitivo, sendo:
- Escritório container
- Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço.
- Enrocamento pedra de mão.

O container a empresa não instalou devido a administração da obra ser feita em seu escritório em Dois Vizinhos, as defensas e enrocamento não foram executados devido não haver necessidade no local. A supressão dos referidos serviços totaliza R$ 92.120,58 correspondendo a 5,11% do valor do contrato.

Assim, o **PARECER TECNICO SEGUE COMO FAVORAVEL**, ficando como segue:

Acréscimo de R$ 318.814,66
Supressão R$ 92.120,58

VALOR ADITIVO R$ 226.694,08

Anexo ainda a este parecer, segue planilha com todos os itens referente ao certame.

Sem mais para o momento.

São Jorge D´Oeste, 23 de maio de 2023.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D´Oeste-PR

READEQUAÇÃO COM AUMENTO DE VALOR

Município:		**SÃO JORGE D'OESTE**					**SAM**	**45**
Projeto:		**PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - TREVO DE ACESSO**					**LOTE**	**01**
Local da Obra:		**PR 281 KM 504 ENTRE PR 475 (SÃO JORGE D'OESTE) E PR 493 (DOIS VIZINHOS)**						
Código	**Origem**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UD**	**PROJETO ORIGINAL**				
				QUANT LICITADA	**QUANT EXECUTADA**	**UNIT**	**(R$) - LICITADO**	**R$) - EXECUTAD**	**(R$) - PM TOTAIS**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**3.599,68**
74209/1	SINAPI 12/2019	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	1,00	3.599,68	3.599,68	3.599,68	
ICO-04	PM Curitiba	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00 X 2,40 M H=2,30M	MÊS	8,00		567,30	4.538,40		
2		**TERRAPLENAGEM**							**548.053,27**
401100	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	7.685,00	7.685,00	5,09	39.116,65	39.116,65	
400000	DER	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	11.742,90	11.742,90	0,88	10.333,75	10.333,75	
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	218,00	218,00	39,16	8.536,88	8.536,88	
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. (aterro)	m3	14.030,00	17.894,80	11,41	160.082,30	204.170,54	
520200	DER	Escavação carga e transp material de 2 cat. (aterro)	m4		4.395,27	12,31		54.105,77	
404000	DER	Remoção de Solos Moles - 2 km	m3	855,00	4.323,26	13,54	11.576,70	58.536,84	
490900	DER	CORTE/LIMPENZA, CLASSIFICAÇÃO, ENLEIRAMENTO, CARGA E TRANSPORTE DE ARVORES	M3	196,20	196,20	152,45	29.910,69	29.910,69	
4043000	DER	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	4.448,58	4.448,58	0,74	3.291,95	3.291,95	
516300	DER	PRENCHIMENTO REBAIXO C/APROV. CORTE 3 CATEGORIA	M3	855,00	3.866,97	14,60	12.483,00	52.064,62	
516100	DER	Preenchimento rebaixo com rachão (dreno)	M3		757,19	116,20		87.965,48	
3		**BASE / SUB-BASE**							**421.519,39**
532100	DER	Camada de bloqueio c/ pedra o < 3/4"	m3	289,82	289,82	121,88	35.323,26	35.323,26	
511000	DER	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	m2	9.860,90	9.860,90	3,67	35.455,50	35.455,50	
531000	DER	Brita Graduada	m3	1.184,38	1.184,38	137,88	163.278,63	163.278,63	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	1.253,54	1.253,54	118,62	148.694,91	148.694,91	
516100	DER	Preenchimento rebaixo c/ rachão	M3	299,25	299,25	130,55	39.067,09	39.067,09	
4		**REVESTIMENTO**							**797.456,67**
580100A	DER	Imprimação com Emulsão - exclusive emulsão	m2	7.672,13	7.672,13	0,37	2.838,69	2.838,69	
580100A	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	9,21	9,21	2.962,93	27.288,58	27.288,58	
581100	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	15.344,26	15.344,26	0,26	3.989,51	3.989,51	
561100	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	7,67	7,67	2.962,93	22.725,67	22.725,67	
570200	DER	CBUQ - BINDER (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	960,00	960,00	181,54	174.278,40	174.278,40	
170500	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	43,20	43,20	4.061,38	175.451,62	175.451,62	
570000A	DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	960,00	960,00	204,10	195.936,00	195.936,00	
170500	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	52,80	48,00	4.061,38	214.440,86	194.848,19	
5		**MEIO-FIO E SARJETA**							**92.095,51**
610050	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 1 - (0,103 m3) - Pré-Moldado	m	563,00	563,00	90,07	50.709,41	50.709,41	
610200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	645,68	645,68	34,25	22.113,86	22.113,86	
650200	DER	Sarjeta triangular concreto - tipo 2A	m		312,00	61,77		19.272,24	
6		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**							**32.055,84**
800000	DER	Plantio de Grama em mudas	m2	3.152,00	3.152,00	10,17	32.055,84	32.055,84	
7		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**							**34.554,28**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	325,00	325,00	28,84	9.405,50	9.405,50	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	36,00	36,00	445,68	16.044,48	16.044,48	
821300	DER	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/lampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	37,00	37,00	246,06	9.104,22	9.104,22	
8		**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**13.055,49**
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	3,00	3,00	4.351,83	13.055,49	13.055,49	
9		**SERVIÇOS DIVERSOS**							**11.892,26**
850000	DER	Abrigo em parada de ônibus	un	2,00	2,00	5.946,13	11.892,26	11.892,26	
823000	DER	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	250,00		262,62	65.655,00		
603800	DER	Enrocamento pedra de mão jogada	m3	19,20		107,01	2.054,59		
10		**DRENAGEM**							**61.537,64**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	151,00	151,00	9,48	1.281,99	1.281,99	
600800	DER	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3		428,40	17,52		7.505,57	
640900	DER	Dreno profundo em aclo - tipo 4(GT)	m		155,00	122,26		18.315,50	
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	250,00	250,00	28,81	7.202,50	7.202,50	
A60120	DER	Reaterro Sem Apiloamento	m3	10,00	10,00	17,28	172,80	172,80	
620100	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	2,00	2,00	1.261,13	2.522,26	2.522,26	
620300	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	un	2,00	2,00	2.479,27	4.958,54	4.958,54	
610700a	DER	Corpo de BSTC ø 0,50 Com Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	32,00	32,00	376,38	12.044,16	12.044,16	
611100a	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Com Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	8,00	8,00	816,79	6.534,32	6.534,32	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)**							**14.236,88**
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	7,00	4,00	126,64	886,48	506,56	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	7,00	7,00	126,64	886,48	886,48	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	7,00	7,00	126,64	886,48	886,48	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	11,00	11,00	129,11	1.420,21	1.420,21	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	11,00	11,00	153,35	1.686,85	1.686,85	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	11,00	11,00	114,44	1.258,84	1.258,84	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	11,00	11,00	93,26	1.025,86	1.025,86	
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	11,00	11,00	119,56	1.315,16	1.315,16	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	1,00	5.250,44	5.250,44	5.250,44	
		PREÇO GLOBAL					**1.803.682,75**	**2.030.356,83**	**2.030.356,83**

Valor do Contrato Original	**R$ 1.803.682,75**
Valor Acréscimo:	**R$ 318.814,68**
% acrescimo:	**18,61%**
Valor da supressão	**R$ 92.120,58**
% supressão:	**5,11%**
Reequilíbrio (pago)	**R$ 281.426,11**
Novo valor do contrato (acréscimo+reequilíbrio-supressão)	**R$ 2.272.518,70**

SM RESENDE
CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
SENHORA LEILA DA ROCHA PREFEITA MUNÍCIPAL

Assunto: Aditivo físico financeiro.

Ref.: Contrato nº 41/2021

SOLICITAÇÃO

A SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Capitão Joao Ribas de Oliveira, 81, Guabirotuba, em Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, vem por intermédio do presente, **solicitar aditivo** o que faz com fundamento nas razões adiante:

Diante a execução dos serviços, foi constatado que o volume previsto para remoção de solo mole não era suficiente diante a realidade encontrada no trecho, assim sendo necessário ser removido e preenchido com material adequado um volume maior, também feito um dreno antes de iniciar o aterro, devido a quantidade grande de água que vem do lado de cima da rodovia, conforme fotos em anexo.

Ainda nos serviços de terraplenagem, foi necessário um volume maior de aterro, para chegar as alturas e cotas previstas, também foi feito aterro para execução de sarjeta que não estava previsto na planilha orçamentaria, fotos em anexo, todos os serviços de terraplenagem constante nesse pedido de aditivo estão levantados e aferidos por topografia, conforme documentos em anexo.

Nos serviços de drenagem, o projeto prevê execução de dreno profundo em solo tipo 4, sendo esse retirado da planilha orçamentaria. Porem houve a necessidade de ser executado o serviço, para garantir que a água que estava infiltrando não viesse para a pista de rolamento. Também foi executado uma escavação de vala de drenagem, para escoamento da água que desce do pátio e da rampa de acesso a Piracanjuba, já que não existe qualquer dispositivo para captação de água da pista do trevo, ambos serviços para garantir que a água não danifique o pavimento executado. Fotos em anexo.

Sendo assim, viemos por meio desse solicitar que seja aceito o pedido de aditivo e posteriormente pago o valor de R$ 298.946,46 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços executados.

Sem mais.

Curitiba, 21 de junho de 2022.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81 - Fone (41) 3262-8435 - Guabirotuba - Curitiba - Paraná
sm.resende@hotmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS

ADITIVO FÍSICO FINANCEIRO

CÓDIGO	ITEM	UNID	QUANTIDADE	CUSTO UNIT COM BDI	TOTAL
	ATERRO				
520100	Escavação carga e transp material de 1 cat	m³	3864	11,41	44.088,24
520200	Escavação carga e transp material de 2 cat	m³	4395,27	12,31	54.105,77
	SOLO MOLE				
404000	Remoção de solo mole	m³	3468,26	13,54	46.960,24
516300	Preenchimento rebaixo com aprov corte de 3 cat	m³	2711,07	14,6	39.581,62
516100	Preenchimento rebaixo com rachão (dreno)	m³	757,19	116,2	87.985,48
	DRENAGEM				
600600	Escavação vala de drenagem em 1 cat	m³	428,4	14,72	6.306,05
640900	Dreno profundo em solo tipo 4 GT	m	158	126,07	19.919,06
			VALOR TOTAL		**R$ 298.946,46**



REMOÇÃO DE SOLO MOLE



ATERRO EM MATERIAL DE 2 CATEGORIA

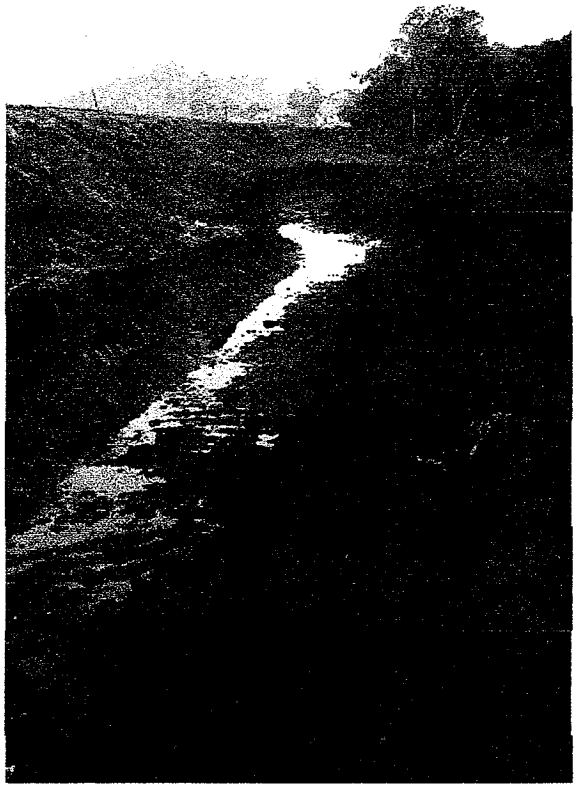

ESCAVAÇÃO PARA DRENO



SAÍDA DE ÁGUA DE DRENO FUNCIONANTE





APÓS LIMPEZA, ÁGUA CORRENDO POR BAIXO DA PISTA DA RODOVIA, VINDO PARA ÁREA DE ATERRO DA OBRA



ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 2 CATEGORIA

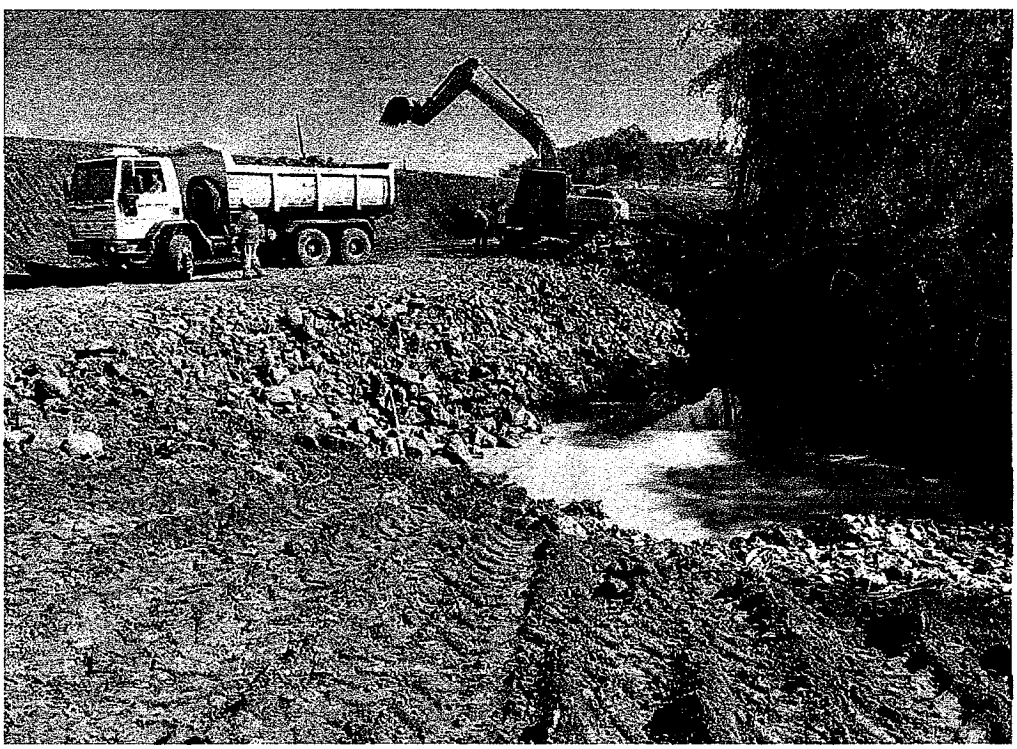

PREENCHIMENTO DE REBAIXO EM 3 CATEGORIA





ATERRO EM MATERIAL DE 2 CATEGORIA



ATERRO EM MATERIAL DE 2 CATEGORIA



REMOÇÃO DE SOLO MOLE

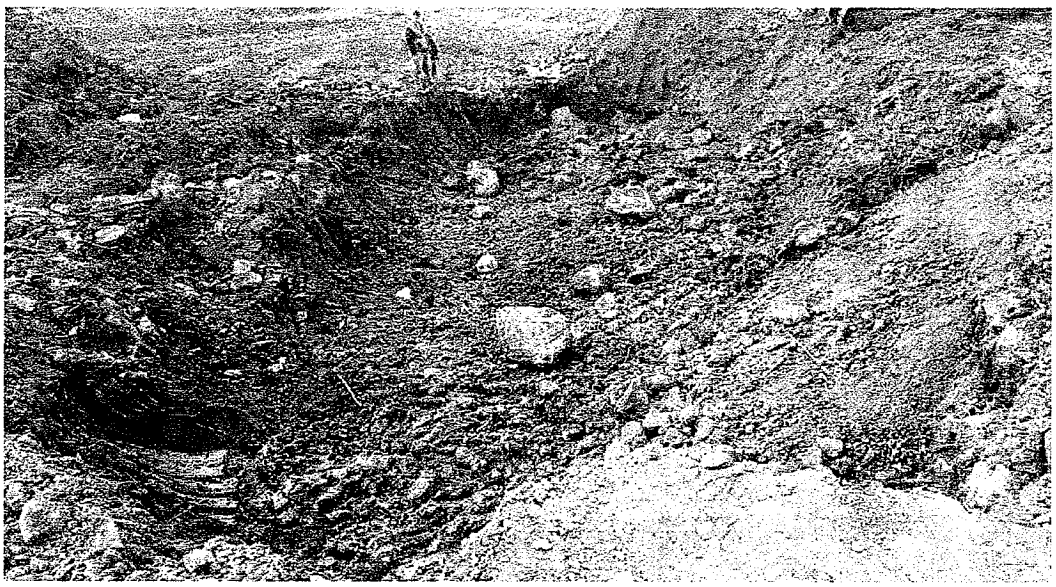

REMOÇÃO DE SOLO MOLE



PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM RACHÃO

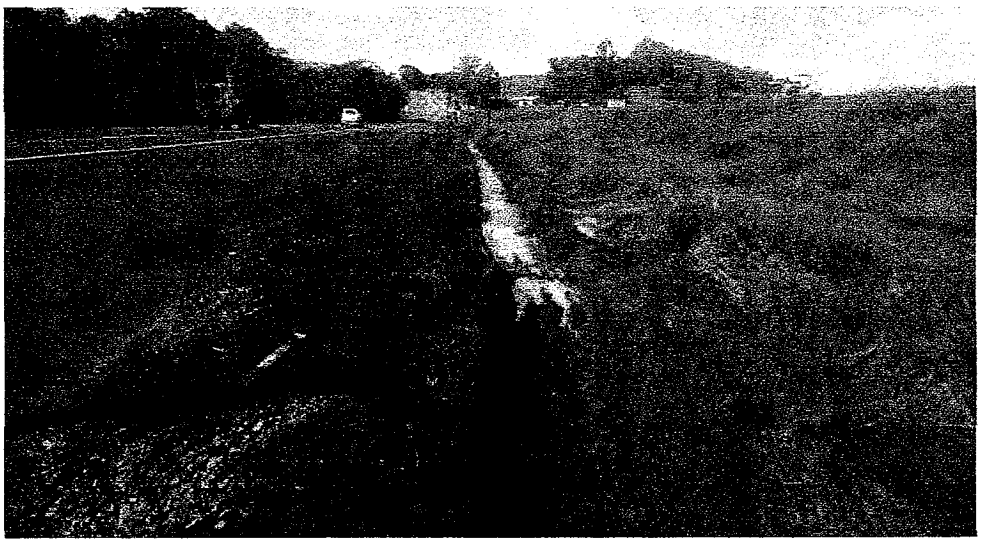

ESCAVAÇÃO DE VALA DE DRENAGEM

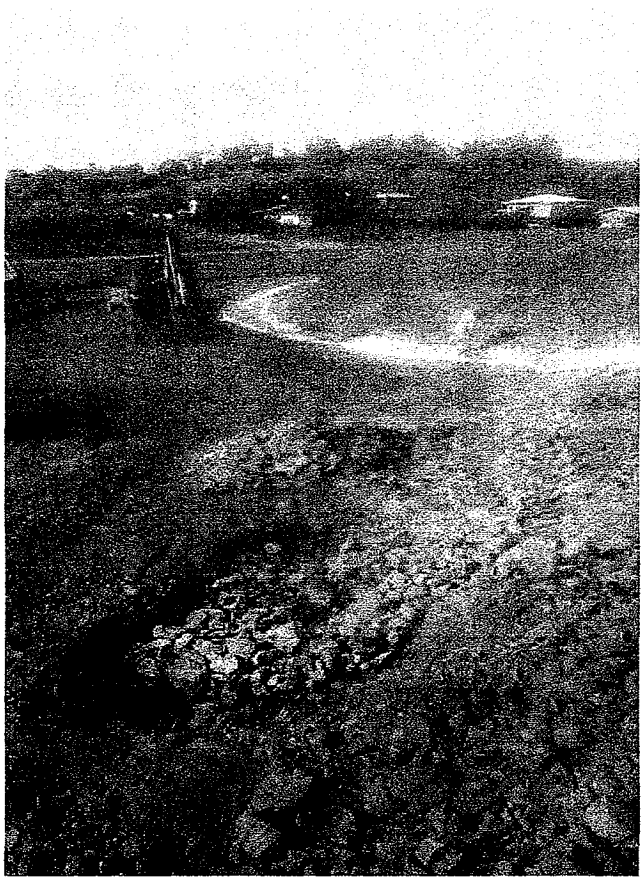

DRENO PROFUNDO EM SOLO TIPO 4

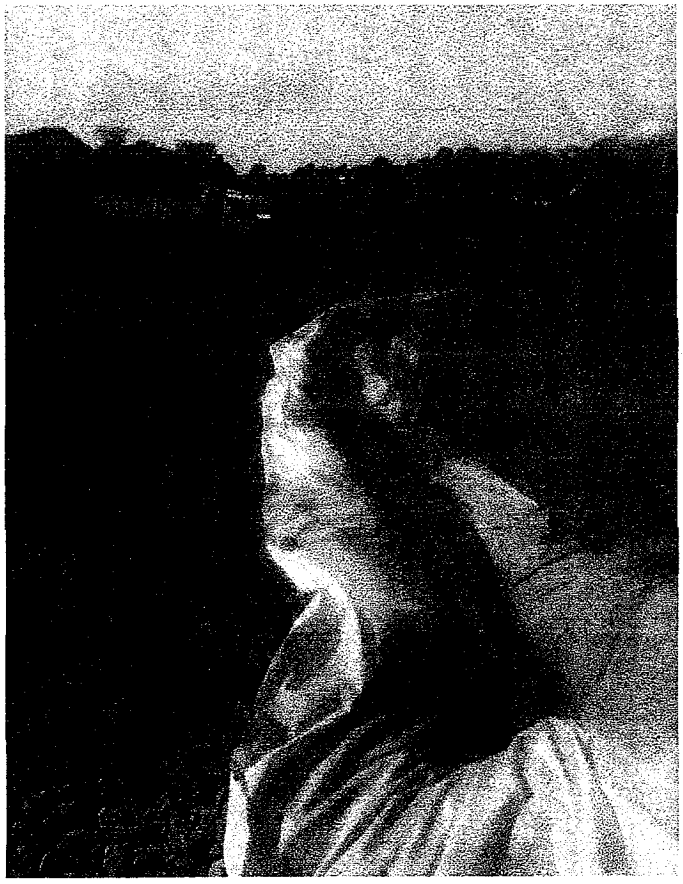

DRENO PROFUNDO EM SOLO TIPO 4



DRENO

RELATÓRIO DE VOLUME
PRIMITIVO x PROJETO
Trecho: Est. 15 à Est. 17

Cliente: Municipio de São Jorge do Oeste
Obra: Trevo - Piracanjuba
Município: São Jorge do Oeste - PR
Trecho: DRENO com material de 3ª Categoria

Arquivo: C:\Users\T-Gamer\Desktop\PIRACANHUBA\PAULO\FINAL 01\Solo mole.ali

ESTACA	ÁREAS		ÁREA ACUMULADA		SEMI	VOLUMES		VOLUME ACUMULADO	
	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	DISTÂNCIA	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO
15	19.714	0.000	19.714	0.000					
					10.000	340.050	0.000	340.050	0.000
16	14.291	0.000	34.005	0.000					
					10.000	348.310	0.000	688.360	0.000
17	20.540	0.000	54.545	0.000					

TOTAL ÁREA DE CORTE: 54.545 m²
TOTAL ÁREA DE ATERRO: 0.000 m²
TOTAL VOLUME DE CORTE: 688.360 m³
TOTAL VOLUME DE ATERRO: 0.000 m³

RELATÓRIO DE VOLUME
PRIMITIVO x PROJETO
Trecho: Est. 14 à Est. 17

Cliente: Municipio de São Jorge do Oeste
Obra: Trevo - Piracanjuba
Município: São Jorge do Oeste - PR
Trecho: Remoção de Solo Mole

Arquivo: C:\Users\T-Gamer\Desktop\PIRACANHUBA\PAULO\FINAL 01\Solo mole.ali

ESTACA	ÁREAS CORTE	ÁREAS ATERRO	ÁREA ACUMULADA CORTE	ÁREA ACUMULADA ATERRO	SEMI DISTÂNCIA	VOLUMES CORTE	VOLUMES ATERRO	VOLUME ACUMULADO CORTE	VOLUME ACUMULADO ATERRO
14	44.488	0.000	44.488	0.000					
					10.000	977.510	0.000	977.510	0.000
15	53.263	0.000	97.751	0.000					
					10.000	1279.070	0.000	2256.580	0.000
16	74.644	0.000	172.395	0.000					
					10.000	1309.490	0.000	3566.070	0.000
17	56.305	0.000	228.700	0.000					

TOTAL ÁREA DE CORTE: **228.700 m²**
TOTAL ÁREA DE ATERRO: **0.000 m²**
TOTAL VOLUME DE CORTE: **3566.070 m³**
TOTAL VOLUME DE ATERRO: **0.000 m³**

RELATÓRIO DE VOLUME
PRIMITIVO x PROJETO
Trecho: Est. 1 à Est. 19

Cliente: S.M RESENDE
Obra: TREVO PIRACANJUBA
Município: SÂO JORGE DO OESTE
Trecho: ATERRO 1ª CAT

Arquivo: C:\Users\T-Gamer\Desktop\PIRACANHUBA\PAULO\FINAL 01\Solo mole.ali

ESTACA	ÁREAS		ÁREA ACUMULADA		SEMI	VOLUMES		VOLUME ACUMULADO	
	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	DISTÂNCIA	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO
1	0.000	6.530	0.000	6.530					
					10.000	0.000	144.200	0.000	144.200
2	0.000	7.890	0.000	14.420					
					10.000	0.000	163.900	0.000	308.100
3	0.000	8.500	0.000	22.920					
					10.000	0.000	228.000	0.000	536.100
4	0.000	14.300	0.000	37.220					
					10.000	0.000	257.800	0.000	793.900
5	0.000	11.480	0.000	48.700					
					10.000	0.200	177.700	0.200	971.600
6	0.020	6.290	0.020	54.990					
					10.000	1.000	247.300	1.200	1218.900
7	0.080	18.440	0.100	73.430					
					10.000	0.800	265.900	2.000	1484.800
8	0.000	8.150	0.100	81.580					
					10.000	0.500	211.700	2.500	1696.500
9	0.050	13.020	0.150	94.600					
					10.000	0.500	214.900	3.000	1911.400
10	0.000	8.470	0.150	103.070					
					10.000	0.100	264.200	3.100	2175.600
11	0.010	17.950	0.160	121.020					
					0.360	0.010	9.370	3.110	2184.970
11+0.717	0.010	8.090	0.170	129.110					
					9.640	0.100	152.890	3.210	2337.860
12	0.000	7.770	0.170	136.880					
					10.000	0.000	790.200	3.210	3128.060
13	0.000	71.250	0.170	208.130					
					10.000	0.000	2876.200	3.210	6004.260
14	0.000	216.370	0.170	424.500					
					10.000	0.300	4903.000	3.510	10907.260
15	0.030	273.930	0.200	698.430					
					10.000	0.300	4926.800	3.810	15834.060
16	0.000	218.750	0.200	917.180					
					10.000	5.000	4157.800	8.810	19991.860
17	0.500	197.030	0.700	1114.210					
					10.000	5.600	2309.000	14.410	22300.860
18	0.060	33.870	0.760	1148.080					
					8.380	0.500	469.780	14.910	22770.640
18+16.750	0.000	22.190	0.760	1170.270					
					1.630	0.000	58.630	14.910	22829.270
19	0.000	13.780	0.760	1184.050					

TOTAL ÁREA DE CORTE: 0.760 m²
TOTAL ÁREA DE ATERRO: 1184.050 m²
TOTAL VOLUME DE CORTE: 14.910 m³
TOTAL VOLUME DE ATERRO: 22829.270 m³

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO:ADITIVO – AUMENTO DE META FISICA
INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL
REQUERENTE: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI LTDA

Trata o presente da análise do pedido de para aumento de quantidade.

A Empresa sagrou-se vencedora do certame nº 01/2021 (concorrência), assinando contrato em assinando contrato em 03/05/2021, (nº 41/2021).

O objeto diz respeito contratação de empresa especializada para construção pavimentação do trevo de acesso ao laticínio "Piracanjuba" e Vila Rural, em CBUQ, com área de 7.685,00m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, drenagem, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação (remanejamento de postes), drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Explica que durante a execução dos serviços constatou-se que o volume previsto para remoção de solo mole não era suficiente diante da realidade encontrada no trecho, sendo necessária a adequação, bem como ser realizado dreno antes de iniciar o aterro, ante a quantidade de água que escoa do lado de cima da rodovia, conforme fotos anexas. Também informa que nos serviços de terraplanagem, foi necessário um volume maior de aterro, para chegar as alturas e cotas previstas, também que foi feito aterro para execução de sarjeta que não estava previsto na planilha orçamentaria, anexou fotos. Sendo o estudo aferido por topográfica conforme documentos que anexou.

Pois bem, o artigo 47 da Lei 8.666/93, que preconiza:

> **Art. 47.** Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Unindo aos princípios da moralidade e da legalidade, e vinculação ao instrumento (edital), a execução da obra deve seguir os parâmetros, projetos, planilhas ali expostas.

No caso em tela, a problemática reside no fato de que durante a execução houve a necessidade de adequação, visando sustentabilidade da obra.

Da verificação dos itens, possível vislumbrar que não são meramente conveniência, mas sim interesse público para que a obra possa ser concluída com eficiência.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, faz menção a tais alterações no seguinte sentido:

> Em sentido contrário, temos o Acórdão 2929/2010 – Plenário:
>
> A própria auditoria do TCU consignou expressamente que o regime de empreitada por preço global **não veda a realização de eventuais ajustes no contrato**, desde que os acréscimos ou supressões sejam causados por **eventos supervenientes e imprevistos**. (...) (grifo nosso)
>
> Assim, por força de lei, os contratos de empreitada por preço global podem sofrer alterações na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> Também admitindo a alteração contratual há o Acórdão 1268/2008 – Plenário:

> Os contratos de empreitada por preço global admitem imprevisões e têm limites quantitativos, permitindo-se, por isso mesmo, aditivos de quantidade (art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b"; inciso II, alínea "b", e seus §§ 1° e 3°)"

O que se retira da Lei 8.666/93, artigo 58, é de que a administração possui a prerrogativa de modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, senão veja:

> Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
>
> I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Pois bem, feitas tais considerações, entende-se que, o objeto ora licitado, trata-se de projeto pronto, sendo assim é de interesse público que as falhas sejam sanadas dentro da regularidade, apresentada pela norma incerta no artigo 65, b, §1°, que prevê:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as **devidas justificativas,** nos seguintes casos:
>
> b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto,** nos limites permitidos por esta Lei;
>
> 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se **fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim, considerando tratar-se de justificativa plausível, devidamente comprovada, com estudos topográficos, fotos, e verificação *In Locu* pela engenharia municipal, a qual emitiu parecer favorável, e apresentou o cálculo executado em planilha oficial do DER, e estando de acordo com as normas legais, não vejo óbice no deferimento para a quantidade de R$318.814,66, com glosa de R$92.120,58, chegando no montante de R$226.694,08 o qual chega em 17,68% do valor global portanto não ultrapassa 25% permitido em Lei.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 23 de maio de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/RR 64103)

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato n° 41/2021, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B - CEP: 81510350 - BAIRRO: GUABIROTUBA, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 41/2021**, *originário do(a) Concorrência – Nº 1/2021, cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada para construção Pavimentação do Trevo de Acesso ao Laticínio "Piracanjuba" e Vila Rural, em CBUQ, com área de 7.685,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, drenagem, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação (remanejamento de postes), drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 226.694,08 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 2.291.782,94 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 31/05/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
STELLA MARIS RESENDE
Data: 31/05/2023 15:04:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 47/2023 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de grelhas em concreto armado.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	1	141	120,00	16.920,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 47/2023 - Dispensa: R$ 16.920,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê - PR, 31 de maio de 2023.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 21/2023 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de revisão periódica do veículo HB20 Evolution placa SDW1D68, da Secretaria Municipal de Saúde.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item :

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1	1	784,72	784,72
SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	2	1	285,32	285,32

Valor total dos gastos com a licitação nº 21/2023 - inexigibilidade: R$ 1.070,04 (Um Mil e Setenta Reais e Quatro Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê- PR, 30 de maio de 2023.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 23/2023 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRONICO
OBJETO: Contratação de empresa para locação de hora-maquina de rolo compactador vibratório.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item :

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
L RODRIGUES NUNES	1	1	1.200	198,00	238.800,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 23/2023 – Pregão Eletrônico: R$ 238.800,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê- PR, 31 de maio de 2023.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI.
ESPÉCIE: Contrato nº 74/2023 - Inexigibilidade nº 20/2023.
OBJETO: Contratação de show artístico da dupla Matogrosso e Mathias para o dia do Município de Verê/PR..
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
Natureza da despesa	Grupo da fonte	
3180	06.005.13.392.0007.2037	000	3.3.90.39.00.00
Do Exercício		

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa GAYA ENGENHARIA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 75/2023 - Pregão Eletrônico nº 22/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para execução de galerias para águas pluviais.
PRAZO: 12 (doze) demais.
VALOR TOTAL: R$ 473.466,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4430	09.001.15.452.0011.2050	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa PAGNONCELLI E PAGNONCELLI AUTO CENTER LTDA - ME
ESPÉCIE: Contrato nº 22/2022 – Carta Convite Nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de balanceamento e geometria e troca de óleo e filtro em veículos leves da municipalidade.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 4.775,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 – Processo nº 195/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de maquinas pesada para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1- MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS CNPJ Nº 28.758.410/0001-15
Item 1 R$ 300,00, Item 2 R$ 198,99, Item 3 R$ 140,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 35.149,50 (Trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 31 de Maio de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 226.694,08 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico.
Prazo de vigência	27/08/2023
Data assinatura	31/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 91/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº. 21.922.507/0001-72
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 119.058,03 (cento e dezenove mil e cinquenta e oito reais e três centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	04/07/2023
Prazo de execução	04/07/2023
Data assinatura	31/05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/06/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 16 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 31/05/2023. Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.
OBJETO: registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Tubos e Meio-fio de concreto, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de junho de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.
Renascença, 31 de maio de 2023.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Sander Bruno Robetti
DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 31 de maio de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Luiz Henrique Hammer Jann
DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 31 de maio de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 146/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição e recarga de oxigênio medicinal gasoso destinado a atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Municipal, Residências, Unidades de Saúde e ambulâncias do município, para fornecimento eventual e parcelado
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 16 de Junho de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 01 de Junho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 31 de Maio de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com equipe técnica e estrutura de sonorização para acompanhamento musical e realização de festival de música e show, para acompanhar os calouros que irão participar do 1º FEMUCA e outros eventos organizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/06/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná. www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 31 de maio de 2023.
SERGIO FAUST – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 075/2023.
Contrato nº 114/2023 - Lucca e Lucca Educacao e Treinamento Ltda - CNPJ/MF nº 33.746.531/0001-87.
Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br/amp

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023 Ano XII – Edição Nº 2872

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3967/2023

Nomeia a Sra. Andrieli Luzia Alves Ferreira, para o cargo temporário de Professora.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022.
DECRETA:
Art. 1º Nomeia a Sra. ANDRIELI LUZIA ALVES FERREIRA, portadora do CPF n.º 104.288.699-71, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 01 de junho até 30 de junho de 2023.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod414059

DECRETO Nº. 3969/2023

Atualiza os valores de auxilio alimentação e hospedagem previstos na Lei Municipal nº 800/2017 e dá outras providências.
Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 800/2017, DECRETA:
Art. 1º. Ficam atualizados os valores previstos nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 800/2017, com base no IGPM-FGV acumulado no período de julho/2017 a Junho/2022 que passam a ser os seguintes:
.... § 4º–Para a alimentação, de cada um dos atletas, fica estabelecido um teto máximo de R$ 55,10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos), por refeição (almoço/jantar) e R$ 18,37 (dezoito reais e trinta e sete centavos) para o (café da manhã).
.... § 5º–O valor de estadia (hospedagem) por atleta/dia, será de R$ 91,83 (noventa e um reais e oitenta e três centavos) nas cidades do interior, e de R$ 183,66 (cento e oitenta e três e sessenta e seis centavos) nas capitais, e nas cidades com mais de 100.000 (cem mil) habitantes.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º anos de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod414035

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 – Processo nº 195/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de maquinas pesada para o Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS CNPJ Nº 28.758.410/0001-15 Item 1 R$ 300,00, Item 2 R$ 198,99, Item 3 R$ 140,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 35.149,50 (Trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 31 de Maio de 2023.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod414102

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 226.694,08 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico.
Prazo de vigência	27/08/2023
Data assinatura	31/05/2023

Cod414065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 91/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº. 21.922.507/0001-72
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 119.058,03 (cento e dezenove mil e cinquenta e oito reais e três centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	04/07/2023
Prazo de execução	04/07/2023
Data assinatura	31/05/2023

Cod414079

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/06/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D'Oeste–Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 16 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 31/05/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod414109

RESOLUÇÃO 03/2023

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Plano de Ação – Recurso FIA / Repasse: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge d'Oeste-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a deliberação a unanimidade dos Conselheiros presentes a Reunião Ordinária, dia 30 de maio de 2023 – Ata 176; RESOLVE:
Art. 1º–Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação, Recurso do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, Repasse: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima.
Art. 2º–Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
São Jorge d'Oeste-PR, 31 de maio de 2023.
Marta Fernandes Rodrigues - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Recurso FEAS – Repasse: Incentivo Benefício Eventual IV – Período 2º Semestre de 2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 330/2009 e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).
Considerando a deliberação majoritária dos membros presentes – Ata nº 19: RESOLVE:
Art. 1º–APROVAR a Prestação de Contas do Recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Repasse Incentivo Benefício Eventual IV, Período da Prestação Contas: 2º Semestre de 2021.
Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Jorge d'Oeste/PR, 31 de maio de 2023.
Géssica Aparecida Celeski - Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre criação da comissão organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 330/2009 e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).
Considerando a deliberação majoritária dos membros presentes – Ata nº 19: RESOLVE:
Art. 1º–APROVAR a Criação da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes representantes:
Caroline Stodulny Andrade
Clarice Madalena Augustin
Géssica Aparecida Celeski
Isadora Guareski Montanari
Maria Salete Stohr
Natiele Ourique Silva
Silvana dos Santos
Thais Franscisco

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
51754947